



DISTRATO

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESPERANÇA E VIDA – CRESM Prof. Jamil Issy, associação civil de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.812.043/0012-50, com endereço na Avenida Tanner de Melo, QD. gleba 02, LT. parte 02, s/n, Bairro Fazenda Santo Antônio – Aparecida de Goiânia/GO, CEP 74993551, na qualidade CONTRATANTE, e de outro lado, **MEDIC SAÚDE OCUPACIONAL**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Sampaio Vidal, Qd. 52 Lt. 09 A 11, Sala 06 Loteamento Real Grandeza Etapa II, Aparecida de Goiânia, inscrita no **CNPJ 43.135.019/0001-58**, tem entre si, de maneira justa e acordada, o presente **DISTRATO**, ficando, desde já, aceito, pelas seguintes cláusulas

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FIM DA RELAÇÃO CONTRATUAL

1.1 As partes resolvem pôr fim à relação contratual cujo objeto final a prestação de serviços de **PROGRAMAS DE SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL**, conforme processo de compras 152/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES PENDENTES

As partes resolvem, em comum acordo, nas razões de suas faculdades, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do contrato de prestação de serviços firmado entre elas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional relativos ao mesmo, ressalvados os pagamentos devidos pela CONTRATANTE em razão dos serviços já prestados pela CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DATA FINAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O presente **distrato** passa a vigorar entre as partes a partir do dia **19 de dezembro de 2024**, de forma que o Contrato de Prestação de Serviços celebrado anteriormente continuará vigente até o **dia 31/01/2025.**

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO DE ELEIÇÃO



As partes elegem o foro da cidade de Aparecida de Goiânia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quais quer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim, justos e contratados, depois de lido e achado conforme, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas qualificadas, para que produzam um só fim de direito.

Aparecida de Goiânia, 19 de dezembro de 2024.

CRESM PROF. JAMIL ISSY
ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ESPERANÇA E VIDA
CNPJ/MF: 02.812.043/0012-50

MEDIC SAÚDE OCUPACIONAL
CNPJ 43.135.019/0001-58

TESTEMUNHAS:
